



Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

EDITAL Nº 005/2023 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4 mensagens

Matheus Dias <addita@addita.com.br>

17 de abril de 2024 às 17:24

Para: "cpl@cosanpa.pa.gov.br" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>, "cosanpacpl@gmail.com" <cosanpacpl@gmail.com>

Prezados,

Em análise ao Edital fornecido, identificamos discrepâncias e necessitamos de esclarecimentos para a correta elaboração da nossa Proposta Financeira. Seguem abaixo os pontos de dúvida:

Prazo de Execução: Observamos uma discrepância entre os itens 11.2 e 16.3 do Edital em relação ao prazo para execução dos serviços. O item 11.2 menciona um prazo de 12 (doze) meses, enquanto o item 16.3 estipula um prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Solicitamos esclarecimento sobre qual prazo deverá ser considerado para a elaboração da Proposta Financeira.

Custos de Instalações: Gostaríamos de saber se a COSANPA irá fornecer os computadores e mobiliário necessários (mesas e cadeiras) para a equipe ou se devemos incluir estes custos em nossa proposta financeira.

Agradecemos antecipadamente pelo esclarecimento destas questões, que são cruciais para a precisão e adequação da nossa proposta.

--

Atenciosamente,
Áddita Engenharia e Consultoria**Letycia Brito** <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

18 de abril de 2024 às 08:40

Para: Fernando Martins <fernando.martins@cosanpa.pa.gov.br>

Cc: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Bom dia,

Encaminho pedido de esclarecimento suscitado por possível participante do Modo de Disputa Fechado 005/2023 para que seja respondido os **Custos de instalações**

Atenciosamente,

Letycia Brito
CPL/COSANPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernando Martins <fernando.martins@cosanpa.pa.gov.br>

19 de abril de 2024 às 09:06

Para: Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>

Cc: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

Prezada Letycia, bom dia.

Em relação aos questionamentos, temos as seguintes informações:

Prazo de Execução: Observamos uma discrepância entre os itens 11.2 e 16.3 do Edital em relação ao prazo para execução dos serviços. O item 11.2 menciona um prazo de 12 (doze) meses, enquanto o item 16.3 estipula um prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Solicitamos esclarecimento sobre qual prazo deverá ser considerado para a elaboração da Proposta Financeira.

Resposta: O prazo para execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no item 16.3.

Custos de Instalações: Gostaríamos de saber se a COSANPA irá fornecer os computadores e mobiliário necessários (mesas e cadeiras) para a equipe ou se devemos incluir estes custos em nossa proposta financeira.

Resposta: A Cosanpa não irá fornecer os computadores e mobiliários necessários para as equipes (mesas e cadeiras).

At.

Fernando J C Martins

(91) 98842-0770

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>
Para: addita@addita.com.br
Cc: CPL <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

19 de abril de 2024 às 10:55

Bom dia Sr. licitante

Encaminho respostas do seu pedido de esclarecimento e reforço que para o prazo de execução deve-se considerar apenas o disposto no item 16.3 do edital, item 7.1 do Termo de Referência e Cláusula 11º da minuta do contrato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]